

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 576, de 24 de novembro de 2016, publicada no DOU em 25/11/2016, Seção 1, pág. 22, que estabelece, para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2016, um cronograma específico para as Universidades Federais, considerando que as informações obtidas do Censo serão utilizadas para o cálculo da matriz orçamentária e outros custeios e um segundo cronograma para os Institutos e Centros Tecnológicos Federais, Faculdades Isoladas Federais e demais Instituições de Educação Superior - Estaduais, Municipais, Privadas e Especiais.

Onde se lê: a) período de atualização do cadastro do PI:

Data inicial: 14/12/2017

Leia-se: a) período de atualização do cadastro do PI:

Data inicial: 14/12/2016.

(DOU nº 229, sexta-feira, 30 de novembro de 2016, Seção 1, Página 16)